



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **PORTARIA N.º 044/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para fins de Coordenação, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de Concurso Público e/ou Processo Seletivo no âmbito do município, e dá outras providências.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** a necessidade de realização de concurso público e/ou Processo Seletivo no âmbito do município.

**Considerando ainda**, os Princípios Constitucionais elencados no artigo 37 da Constituição Federal que norteiam as boas práticas de governança da Administração Pública.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para juntos comporem a *Comissão Especial para fins de Coordenação, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de Concurso Público e/ou Processo Seletivo no âmbito do município*, para doravante, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, todas as etapas do Concurso Público e/ou Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Prefeitura Municipal:

***Nelson Luiz Ká de Souza – Assistente de Secretaria***

***Ana Luiza Prado – Coord. de Planejamento e Controle;***

***Antônio Reis Guimarães Júnior – Veterinário;***

***Vânia Satti Pansani – Diretora Municipal de Educação;***

***Amanda Beatriz Lopes - Escriturária do Departamento de Pessoal.***

**Parágrafo Único)** A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público e/ou Processo Seletivo.

**Art. 2º)** Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, o **Sr. Leandro Luís Silva** e o **Sr. Paulo Cesar Gomes**.

**Art. 3º)** A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso Público e/ou Processo Seletivo, respeitando a regulamentação geral de concursos, as



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

**Art. 4º)** A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município, bem como publicando seu extrato.

**Art. 5º)** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2021, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Art. 6º)** Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

**Art. 7º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de fevereiro de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.